



Atos do Executivo nº 1829031
Disponibilização: 15/12/2025
Publicação: 15/12/2025

PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO COMISSÃO DE EDIFICAÇÃO E USO DO SOLO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2025/0011717-5

Deliberação SMUL/ATECC/CEUSO Nº 147509135

643ª Reunião Extraordinária da Comissão de Edificações e Uso do Solo – CEUSO

AUTOS: Processo SEI nº 6068.2024/0006803-2

INTERESSADO: CONGREGAÇÃO DE SANTA CRUZ

LOCAL: Rua Orobó, nº 383 e 467 x Av. Arruda Botelho nº 255

SQL: 096.092.0001-1

ASSUNTO: Diretrizes de Projeto

HISTÓRICO: Consulta quanto à necessidade de obtenção do Alvará de Funcionamento para Local de Reunião de auditório destinado a utilização exclusiva de escola de ensino infantil ao ensino médio, nos termos do Decreto nº 49.969/2008, Leis nos 16.402/2016, 16.642/2017, suas alterações e decretos regulamentadores. **Retorno ao Plenário.**

PRONUNCIAMENTO/ATECC/CEUSO/103/2025

A CEUSO, em sua 643ª Reunião Extraordinária, realizada em 08 de dezembro de 2025, à vista dos elementos constantes do presente, em especial da MANIFESTAÇÃO nº 136/CEUSO/2025, deliberou, por maioria de votos, considerando o declarado pelo Sr. Diretor Presidente da Congregação de Santa Cruz sob doc. SEI nº 105829640, de que se trata de auditório "com utilização exclusiva/restrita e interna da edificação principal, a qual é destinada ao uso de um colégio de ensino infantil ao ensino médio", e considerando ainda, que os alvarás e certificados emitidos sob doc. SEI nº 147110301, indicam a categoria de uso nR3 - estabelecimento de ensino seriado, que não cabe a obtenção do Alvará de Funcionamento para Local de Reunião, devendo o referido auditório ser incluído no Auto de Licença de Funcionamento do estabelecimento de ensino.

LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA

Vice-Presidente
CEUSO

Favoráveis (06): Poder Público: SMUL 1: Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa (Suplente); SMUL 2: Klauser Nascimento Barbosa (Suplente); SMJ: Cintia Cristina Conti Seraphim (Suplente); **Sociedade Civil:** CAU/SP: Edison Borges Lopes (Titular); ASBEA/SP: Henrique Mélega Re (Titular); SECOVI/SP: Eduardo Della Manna (Suplente).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (01): SMSUB: Cláudio Campos (Titular).

Ausentes (01): Sociedade Civil: CREA/SP.



Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 12/12/2025, às 17:57.